



FACULDADE DE ARQUITECTURA UNIVERSIDADE DO PORTO

DELIBERAÇÃO Nº1/2010
Reunião de 8 de Julho

Atendendo a que os créditos das Práticas de Investigação dos 2.º e 3.º anos do PDA apenas são creditados à data da entrega da Tese, a Comissão Científica delibera, em reunião de 8 de Julho de 2010, que os alunos ao abrigo das normas de transição estabelecidas na 10.ª reunião (24 de Fevereiro de 2010), poderão entregar a documentação exigida pelo Regulamento do PDA, até 30 dias antes da data da entrega da Tese.

Porto, 8 de Julho de 2010,

O Presidente da Comissão Científica,

Prof. Catedrático Manuel Fernandes de Sá